

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERIMENTO DE REAVALIAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO COLÉGIO DOM CABRAL ANO 2027**

Deverão ser apresentados, o questionário devidamente preenchido e cópia simples dos documentos exigidos neste Anexo nos dias **09/09/2026 a 16/09/2026**, nos horários de 8 às 11h ou de 13 às 16h, na recepção do Colégio Dom Cabral.

(a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF do candidato e dos componentes do Grupo Familiar; se menor, Certidão de Nascimento; **Para o beneficiário estrangeiro – Comprovação da concessão da naturalidade brasileira;**

(b) Cópia de certidão de casamento, ou declaração de união estável, ou certidão de separação judicial dos pais do candidato caso algum deles não pertença ao grupo familiar; se a separação não estiver legalizada, apresentar declaração de ex-cônjuges com firma reconhecida em cartório;

(c) Cópia do Termo de Guarda, Curatela ou Tutela, caso o candidato esteja amparado por estes instrumentos;

(d) Certidão de Óbito, se houver na família caso de morte de pai, mãe ou cônjuge;

(e) Comprovante das condições de moradia (Se for Financiada: última prestação paga; Alugada: Último recibo pago e contrato de locação; Própria: comprovante de IPTU; Cedida: declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório);

(f) Cópia de 1 (um) comprovante de endereço em nome do responsável pelo grupo familiar (conta de água, energia elétrica ou telefone (fixo);

(g) Comprovação de Renda:

-Com Vínculo Empregatício - Carteira de Trabalho atualizada de todas as pessoas que contribuem para a renda familiar e últimos três (3) contracheques independentemente se for trabalhador da área pública ou privada ou funcionário desta Instituição;

-Carteira de Trabalho Digital de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos, com as informações na íntegra, em arquivo "PDF" ou similar;

-Se desempregado - apresentação de cópia da baixa na Carteira Profissional ou comprovante de recebimento de Seguro Desemprego;

-Sem vínculo empregatício - Para o proprietário ou sócio de empresa, apresentar **DECORE referente a Distribuição de Lucros, DEFIS, Cartão CNPJ e extrato de faturamento do último mês – PGDAS;**

**Para MEI** – Declaração Anual de Faturamento – DASN/SIMEI e cartão CNPJ atualizado;

Declaração de Imposto de Renda – Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados; Para o não declarante de IRPF apresentar a impressão da página WEB do sistema da Receita Federal – **"CONSULTA DE RESTITUIÇÃO"**;

- Se Trabalhador Autônomo – DECORE/ Guia de recolhimento do INSS compatível com a renda declarada;

(h) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) com data de emissão de até 30 dias, constando no mínimo os últimos 12 meses de contribuições com vínculo ativo ou as últimas contribuições feitas junto ao Previdência Social. (Este pode ser obtido no site <https://meu.inss.gov.br/gateway/login.jsp> ou pessoalmente na agência do INSS.

(i) Em caso de pais separados não judicialmente apresentar o recibo de pensão alimentícia dos últimos 03 (três) meses;

(j) No caso de participação em programas de assistência social, Bolsa Família, apresentar o comprovante de CadÚnico para programas sociais;

(k) Resultado de bolsa de estudos:

**07/01/2027 (Resultado da Reavaliação que será informado pela Assistente Social via Whatsapp)**

- **A falta de apresentação de qualquer documento solicitado implicará no desligamento automático do processo de seleção.**

Campo Belo, 09 de setembro de 2026.